



PROCESSO N.º	82.221-3/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	JOÃO MAUES COSTA RIBEIRO
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 5004/2021**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 15/10/2021, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **João Maues Costa Ribeiro**, servidor efetivo, no cargo de Perito Oficial Médico Legista “D”, nível “VII”, lotado na Politec, no município de Cuiabá/MT, contando com 30 anos, 4 meses e 20 dias efetivos de tempo de contribuição e 60 anos de idade na data da publicação do ato concessório.

2. No relatório técnico de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato n.º 5004/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais, no valor de **R\$ 30.404,23** (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 2.970/2022**, da lavra do **Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 5004/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 3 de agosto de 2022.

assinatura digital¹
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

